A C Ó R D Ã O

TC-019903.989.25-9 (ref. TC-012942.989.25-2)
Recorrente(s): José Roberto Piteri – Prefeito do Município de Barueri e Milton Antônio Casquel Monti – Secretário de Saúde do Município de Barueri.
Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Barueri e White Martins Gases Industriais Ltda., objetivando o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal gasoso em m³, distribuídos em cilindros, sob regime de comodato para atendimento do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Municipal.
Responsável(is): José Roberto Piteri (Prefeito) e Milton Antonio Casquel Monti (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 03/10/25, que julgou irregular o termo aditivo.
Advogado(s): Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Stephen Santoro Sales (OAB/SP nº 320.950), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: GDF-2.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATO. FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO. TERMO ADITIVO. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. NÃO PROVIMENTO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão ordinária virtual de **14 de julho de 2026**, pelo voto da Conselheira Substituta Auditora Silvia Monteiro, Relatora, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara conheceu do Recurso Ordinário em exame e, quanto ao mérito, diante do exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão de primeira instância.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-X13N-GCZ9-79JH-34I9

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

SILVIA MONTEIRO
Relatora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-X13N-GCZ9-79JH-34I9